



**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 146/2010**

**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“Aprova a nova metodologia de avaliação da AGEVAP pelos membros do CEIVAP.”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato Nº 014/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando que o Programa de Trabalho que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, estabelece que seja realizada pesquisa de opinião referente à satisfação do CEIVAP quanto à atuação da AGEVAP;

Considerando a recomendação feita pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/2004 no seu Relatório de Avaliação referente ao exercício de 2009;

Considerando a reunião de avaliação do andamento do Contrato de Gestão ANA x AGEVAP nº 14/2004, realizada no dia 8 de junho de 2010; e

Considerando a proposta de nova metodologia para apuração do indicador “reconhecimento social” da AGEVAP pelos membros do CEIVAP, encaminhada pela ANA.

### **DELIBERA**

Art. 1º Fica aprovada a nova Metodologia de Avaliação da AGEVAP pelos Membros do CEIVAP, em anexo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Resende/RJ, 9 de dezembro de 2010.

**MARILENE RAMOS**  
**Presidente do CEIVAP**

**BRENO GURGEL**  
**Vice-Presidente do CEIVAP**

**MARIA APARECIDA B. P. VARGAS**  
**Secretária do CEIVAP**

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AGEVAP PELO CEIVAP – 2010**

O objetivo deste questionário é aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da AGEVAP pelo Comitê que a indicou para exercer funções de Agência de Águas. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da AGEVAP, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

Para cada questão objetiva deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), onde o valor zero refere-se à pior avaliação e o valor dez a melhor avaliação. A aferição do resultado final da avaliação da AGEVAP deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples.

Para facilitar, as questões foram separadas em três partes sendo elas: Qualificação do avaliador (pergunta 1); Questões objetivas relativas à AGEVAP (pergunta 2 a pergunta 10); e Avaliação dissertativa da Entidade Delegatária

Nossa preocupação é com a VERDADE. Por isso, e para garantir sua total liberdade de expressão e eliminar qualquer tipo de constrangimento, solicitamos que não se identifique.

Contamos com sua participação!

<b>Qualificação do Avaliador– Membros das Instâncias do Comitê</b>										
1. Sua participação no CEIVAP ocorre como membro:										
Titular em Plenário					Suplente em Plenário					
Titular em Câmara Técnica <sup>1</sup>					Suplente em Câmara Técnica <sup>1</sup>					
<i>(assinale apenas uma alternativa)</i>										
<b>Questões Objetivas relativa à AGEVAP</b>										
<b>Tema: Competência Administrativa</b>										
2. As solicitações do CEIVAP são atendidas de forma satisfatória pela AGEVAP?										
Sim			Não				Às vezes			
<i>(assinale apenas uma alternativa)</i>										
3. As solicitações do CEIVAP são atendidas de forma satisfatória pela AGEVAP?										
Notas de 0 a 10										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<i>(assinale apenas uma alternativa)</i>										
4. A estrutura organizacional <sup>2</sup> da AGEVAP favorece a resposta adequada ao CEIVAP?										
Notas de 0 a 10										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<i>(assinale apenas uma alternativa)</i>										
5. Recebo as convocações e a documentação referente às reuniões com a antecedência satisfatória?										
Notas de 0 a 10										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<i>(assinale apenas uma alternativa)</i>										
6. O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?										
Notas de 0 a 10										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<i>(assinale apenas uma alternativa)</i>										

<sup>1</sup> Embora os membros não votantes nas Plenárias não façam parte da avaliação (por exemplo, alguns dos membros das câmaras técnicas), como as Entidades Delegatárias podem incluir outras questões que julguem oportunas na questão relativa à 'qualificação do avaliador' foi aberto espaço para permitir essa diferenciação quando houver ampliação do rol de perguntas

<sup>2</sup> Estrutura organizacional: é a forma como a entidade se articula para desenvolver as suas atividades e inclui, no caso, as 'demandas externas' pertinentes às suas funções (técnicas, administrativas etc.). Em relação às Entidades Delegatárias, há de se ressaltar ainda que a centralização tem sido preconizada, porque é preciso assegurar uma hierarquia formal de responsabilidades. Além disso, a estrutura organizacional do cliente (o comitê) exige que os procedimentos adotados pela Entidade Delegatária sejam pautados por uma máquina administrativamente organizada para que possa desempenhar suas funções com eficiência, com regras claras e níveis apropriados de controles.

